



## DECRETO Nº 307/2011

Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 3.661 de 20 de dezembro de 2010;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto no orçamento do Fundo Municipal de Saúde do corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 92.790,00 (noventa e dois mil, setecentos e noventa reais) para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.101220026.2.148	- Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único - SUS	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4724/ 3.3.90.39.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURIDICA	92.790,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>92.790,00</b>

**Art. 2º.** Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, ficam reduzidas as seguintes dotações do orçamento vigente:

70	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
70.01	- COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S.	
7001.101220002.2.159	- Manutenção do Gabinete do Secretário	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4618/ 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.290,00
7001.101220002.2.189	- Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4632/ 3.1.90.09.00	- SALARIO FAMILIA	2.000,00
4636/ 3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	5.000,00
4637/ 3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	4.000,00
7001.101220026.2.148	- Manutenção do Programa de Gestão do Sistema Único - SUS	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4699/ 3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.500,00
7001.103010022.2.145	- Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
4968/ 3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	30.000,00
5144/ 4.4.90.52.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	40.000,00
7001.103010024.2.146	- Manutenção dos Serviços de Assistência Farmacêutica	
	- FONTE DE RECURSOS 01303	
5274/ 3.3.90.36.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. FISICA	6.000,00
<b>TOTAL.....</b>		<b>92.790,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
ESTADO DO PARANÁ



DECRETO Nº 307/2011

FI. 02

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 2011.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL Nº 00000000	
DE	20
DE Mº	10
2011	UMUARAMA
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	

**PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO**

DE 26 / Outubro / 20 11

DE Nº 9314

UMUARAMA, 26 / 10 / 20 11

*69.*

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO**